

PORTARIA SJBA-DIREF 150/2022

Elogia a servidora **PATRÍCIA MORAES DE MENEZES**, pela sua atuação à frente da Direção da Secretaria Administrativa (SECAD), da Seção Judiciária da Bahia, no biênio 2020-2022.

O JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 7115-82.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora *PATRÍCIA MORAES DE MENEZES*, pelo alto grau de comprometimento e dedicação com que exerceu as atribuições da sua função de Diretora da Secretaria Administrativa (SECAD), no biênio 2020-2022, período em que, além das dificuldades próprias que o exercício da referida função na área administrativa impõe, fomos todos desafiados pelo contexto trazido pela pandemia da Covid-19, merecendo destaque a sua capacidade de conduzir com zelo a equipe que coordena e de atuar de forma transparente, firme e incansável na busca dos melhores resultados de gestão da Seção Judiciária da Bahia, conduzindo com invulgar inteligência emocional e maestria as inúmeras e complexas demandas atribuídas à sua função, sempre marcada pela leveza da liderança forjada no exemplo do servir, da humildade, da paciência, do comprometimento, do altruísmo, da gentileza e da honestidade.

II - DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NucGP) desta Seccional, para anotação nos assentos funcionais da servidora.

Publique-se. Registre-se.

Juiz Federal FÁBIO MOREIRA RAMIRO

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro**, **Diretor do Foro**, em 31/05/2022, às 23:57 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador **15788852** e o código CRC **5F67DCB8**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/0007115-82.2022.4.01.8004 15788852v5